

**PORTARIA N.º 351/2024.**

De 21 de Agosto de 2024.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LAURA DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 19.619.030-7 e CPF/MF n.º 129.259.888-30, no Cargo de **ZELADOR**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023, gozando a partir de 12/08/2024 com término em 26/08/2024, conforme Certidão n.º 148/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de agosto de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br